



34110420



08129.010991/2025-61



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios Bl. T, Ed. Sede, Sala 208, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-7201 / 7203 e Fax: @fax_unidade@ - www.gov.br/mj/pt-br

PLANO DE TRABALHO TED Nº 13/2025/SENAD

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos.
Nome da autoridade competente:	Marta Rodriguez de Assis Machado
Número de matrícula funcional:	n.º 3320985
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Coordenação Geral de Justiça Étnico-Racial na Política sobre Drogas
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria SE/MJSP Nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, alterada pela Portaria SE/MJSP Nº 1.598, de 20 de outubro de 2023 e Portaria nº 303 da Casa Civil, publicada no D.O.U de 09/01/2023, nº 6-B, Edição Extra, Seção 2, página 1; Portaria de Pessoal SE/MJSP de 27 de Junho de 2024, nº 1.084, Publicado no D.O.U. 1 de junho de 2024. nº 124, Seção 2, Página 74.

1.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	200246/00001, FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	200246/00001, FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP
Nome da autoridade competente:	Silmario Batista dos Santos
Número de matrícula funcional:	n.º 1057545
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	IFSP - Pró Reitoria de Extensão e Cultura (PRX)
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Decreto de 31 de março de 2025, publicado no D.O.U. de 31/03/2025, nº 61-A, Edição Extra, Seção 2, Página 1.

2.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	158154 / IFSP – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – CNPJ: 10.882.594/0001-65
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	158154 - Instituto Federal de São Paulo

3. OBJETO

Implementação do Projeto PRONASCI Juventude em municípios do Estado de São Paulo.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

META 1: GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO

Para o gerenciamento administrativo e financeiro do projeto, será contratada uma fundação de apoio. Além disso, serão designados os seguintes atores: uma coordenação geral, uma coordenação pedagógica, uma coordenação financeira, uma coordenação de gestão ambiental, uma coordenação de articulação, quatro coordenações regionais e duas supervisões administrativas.

Etapa 1: Contratação da Fundação de Apoio, para prestação de serviço de apoio administrativo ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) na execução do Projeto de Extensão PRONASCI Juventude no Estado de São Paulo.

Atividade 1.1: Abertura do processo e elaboração dos documentos necessários para formalização da contratação;

Atividade 1.2: Análise dos instrumentos pelas instâncias competentes junto ao IFSP;

Atividade 1.3: Realização de ajustes nos instrumentos, conforme orientação das instâncias competentes e formalização do contrato com a Fundação de Apoio.

Produto da etapa: Contrato firmado entre IFSP e Fundação de Apoio para prestação de serviço administrativo para execução do projeto.

Etapa 2: Designação da equipe gestora.

Atividade 2.1: Indicação de servidores(as) para atuarem como coordenadores e supervisores sistêmicos no projeto;

Atividade 2.2: Solicitação e emissão de portarias designando coordenadores sistêmicos.

Atividade 2.3: Realização de edital para selecionar profissional à vaga de Coordenação de Gestão Ambiental

Produto da etapa: Portaria de designação dos coordenadores e supervisores sistêmicos do projeto e seleção e nomeação da Coordenação de Gestão Ambiental

Etapa 3: Formalização dos campi atuantes nos municípios/territórios de Santos, Guarujá, Cubatão, São Paulo Capital, Poá, Cotia, Guarulhos, Ribeirão Preto e Araraquara para atuação junto ao PRONASCI Juventude no Estado de São Paulo; levando-se em consideração a atuação territorial e executabilidade junto aos Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Fundação Casa dos campi.

Atividade 3.1: Articulação territorial e levantamento de potenciais capacidades técnicas para a execução do PRONASCI Juventude.

Produto da etapa: Consolidação dos municípios e campi que atuarão no PRONASCI Juventude.

Etapa 4: Designação dos coordenadores adjuntos locais e apoios administrativos (um de cada por município atendido).

Atividade 4.1: Indicação de servidores(as) para atuarem como coordenações-adjuntas locais e apoios administrativos no projeto;

Atividade 4.2: Solicitação e emissão de portaria designando coordenações-adjuntas locais e apoios administrativos;

Produto da etapa: Portaria de designação das coordenações-adjuntas locais e apoios administrativos nos campi

META 2: IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PRONASCI JUVENTUDE EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Serão atendidos até 1.000 (mil) adolescentes e jovens em municípios de atuação dos campi do IFSP.

Etapa 1: Seleção e formação de equipe local (municípios) .

Atividade 1.1: Elaboração e lançamento de edital público de seleção;

Atividade 1.2: Seleção e contratação da equipe, atendendo à diretriz de contratação preferencial de profissionais com origem/vínculo nos territórios atendidos para composição das equipes;

Produto da etapa: Município, campi e equipe selecionados para atuação no projeto.

Etapa 2: Plano de territorialização nos municípios atendidos.

Atividade 2.1: Mapeamento da incidência de crimes violentos letais intencionais, preferencialmente por meio do georreferenciamento dos pontos de maior incidência de homicídios, mapeamento da presença do crime organizado nos Municípios a serem atendidos;

Atividade 2.2: Mapeamento de outros indicadores relevantes nos Municípios a serem atendidos, tais como índices de vulnerabilidade juvenil, taxa de abandono escolar, taxa de internações por álcool e outras drogas, índices de desenvolvimento humano, dentre outros;

Atividade 2.3: Mapeamento dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida ou prestação de serviços comunitários) ou em território de alta vulnerabilidade nos Municípios a serem atendidos;

Produto da etapa: Plano de territorialização do projeto.

Etapa 3: Monitoramento do projeto,

Atividade 3.1: Construção de matriz de indicadores, instrumentos de referência e fluxo de compilação das informações;

Atividade 3.2: Construção dos instrumentos de gestão da informação;

Atividade 3.3: Encontro formativo com as equipes contratadas;

Produto da etapa (1): Manual de monitoramento do projeto e gestão da informação;

Produto da etapa (2): Relatório do encontro formativo com as equipes.

Etapa 4: Escuta e participação social na construção do projeto.

Atividade 4.1: Mapeamento de lideranças comunitárias dos territórios atendidos;

Atividade 4.2: Visitas institucionais;

Atividade 4.3: Realização de escutas participativas;

Atividade 4.4: Sistematização e adequação da proposta de intervenção;

Produto da etapa (1): Relatório analítico contendo histórico do território em relação a projetos com juventude, levantamento de dados das visitas realizadas, mapeamento das redes de educação, saúde, assistência social e demais setores relevantes, bem como a identificação das lideranças locais que possam contribuir com o desenvolvimento no alcance dos objetivos do Projeto;

Produto da etapa (2): Plano de ação incluindo a sistematização das sugestões do território, com a definição de cronograma, a metodologia das atividades e a território, com a definição de cronograma, a metodologia das atividades e a execução das etapas.

Etapa 5: Planejamento das oficinas, palestras, minicursos e atividades desportivas e do acompanhamento multidisciplinar.

Atividade 5.1: Mapeamento de organizações locais e coletivos para atividades de mobilização iniciais e demais oficinas de arte, cultura, esporte e lazer, entre outros;

Atividade 5.2: Aquisição de materiais de consumo para realização das atividades de mobilização e oficinas;

Atividade 5.3: Visitas institucionais e articulação de rede de proteção;

Atividade 5.4: Construção de fluxo de encaminhamento e atendimento de jovens;

Atividade 5.5: Aquisição e manutenção de equipamentos e bens para apoio das ações de acompanhamento multidisciplinar;

Produto da etapa (1): Plano pedagógico das atividades de mobilização nos territórios e oficinas de arte, cultura, esporte e lazer.

Produto da etapa (2): Relatório de articulação com a rede de proteção social.

Produto da etapa (3): Aquisição e manutenção de equipamentos e bens.

Etapa 6: Seleção de até 1.000 jovens para recebimento de auxílios.

Atividade 6.1: Elaborar estratégia para realização das inscrições, que inclua a possibilidade de inscrição virtual e outras modalidades, como a presencial e a busca ativa do público participante prioritário;

Atividade 6.2: Disseminar e comunicar nos territórios sobre a abertura das inscrições;

Atividade 6.3: Selecionar até 1.000 adolescentes e jovens que irão receber os auxílios, de acordo com os critérios técnicos;

Atividade 6.4: Cadastrar e iniciar o processo de documentação para recebimento dos auxílios.

Produto da etapa: seleção e cadastramento dos adolescentes e jovens para recebimento dos auxílios.

Etapa 7: Acompanhamento multidisciplinar de até 1.000 jovens.

Atividade 7.1: Acompanhar os adolescentes e jovens selecionados, por meio da equipe interdisciplinar, tendo como referência a metodologia de educação popular e escuta ativa

Atividade 7.2: Contribuir na adesão dos adolescentes e jovens às atividades promovidas pelo projeto, bem como aos cursos promovidos pelo IFSP;

Atividade 7.3: Acompanhar o desenvolvimento de cada jovem nas atividades do projeto bem como nos cursos promovidos pelo IFSP

Atividade 7.4: Aquisição de bens permanentes, com prioridade equipamentos eletrônicos, que beneficiem e/ou facilitem a inclusão digital ou a execução das atividades.

Produto da etapa: Relatório técnico sobre o processo de acompanhamento psicossocial com dados quantitativos e qualitativos dos jovens selecionados pelo Programa.

META 3: FORTALECIMENTO DO PRONASCI JUVENTUDE NOS TERRITÓRIOS

Etapa 1: Avaliação e divulgação da implementação do projeto.

Atividade 1.1: Publicações e participações em congressos, simpósios, entre outros. Considera-se que os profissionais e estudantes participem das ações de ensino, pesquisa e extensão como prevê a missão educacional do IFSP.

Produto da etapa (1): Relatórios técnicos com as participações.

Atividade 1.2: Compilação e sistematização dos dados do projeto.

Produto da etapa (2): Relatório analítico da implementação do projeto, com dados quantitativos e qualitativos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5.1. VIOLÊNCIAS ASSOCIADAS AOS MERCADOS ILEGAIS DROGAS NO BRASIL

Entre 2012 e 2022, o Brasil registrou 131.562 vítimas de mortes violentas intencionais (Atlas da violência 2024 / coordenadores: Daniel Cerqueira; Samira Bueno – Brasília: Ipea, FBSP, 2024). Apesar da frágil queda das mortes violentas nos últimos anos, em termos globais a situação brasileira ainda é preocupante, pois a taxa de mortes violentas intencionais no país (22,8 MVI para cada grupo de 100 mil habitantes) é quase quatro vezes maior que a taxa de mundial de homicídios (5,8 MVI para cada grupo de 100 mil habitantes). O Brasil tem 3% da população mundial, mas o país responde por cerca de 10% de todos os homicídios cometidos no planeta (Anuário Brasileiro de Segurança Pública / Fórum Brasileiro de Segurança Pública. – 1 (2006) São Paulo: FBSP, 2024).

De acordo com o 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, importante retrato da segurança pública brasileira, no ano de 2023, adolescentes e jovens representaram 71,7% das vítimas de homicídios e 47,4% das vítimas tinham até 29 anos (FBSP, op. cit., 2024).

Enquanto a taxa de mortalidade de pessoas brancas foi de 0,9 para cada grupo de 100 mil pessoas brancas, a taxa de mortalidade de pessoas negras foi de 3,5 para cada grupo de 100 mil. Em particular, a taxa de

mortalidade de pessoas negras em intervenções policiais é 289% superior à taxa verificada entre pessoas brancas, uma evidência que denota a gravidade das disparidades raciais na segurança pública. A raça/cor tem se mostrado um fator determinante nos dados sobre mortes provocadas por intervenção policial: no ano de 2023, 82,7% das vítimas eram negras, 17% brancas, 0,2% indígenas e 0,1% amarelos (FBSP, op. cit., 2024, pp. 65-68).

Por outro lado, o crime organizado se mostra como um dos principais desafios à segurança pública no Brasil, enquanto o país é palco de disputa de ao menos 72 facções criminosas que têm no narcotráfico uma de suas principais fontes de poder econômico (FBSP, op. cit., 2024, p. 264).

A literatura internacional destaca, dentre os mecanismos causais que associam a prevalência de drogas com a violência:

"os **fatores sistêmicos**, que se relacionam à interação entre o proibicionismo e a coerção do Estado para suprimir o mercado de drogas. Dentro desse canal causal, várias dimensões coexistem. Em primeiro lugar há as disputas violentas por mercado entre os narcotraficantes. Adicionalmente, o uso da violência funciona como um meio para granjear reputação no mercado ilegal e ainda como instrumento para retaliação e para disciplinar comportamentos desviantes e tentativas de fraudes por integrantes das "firmas do narcotráfico". Por outro lado, há também a violência levada a cabo pelo próprio Estado, que pode fazer vítimas que participam ou não do mercado ilegal, como os inúmeros casos de crianças inocentes mortas pela polícia nas favelas cariocas. Por fim, há efeitos indiretos sistêmicos que contribuem para o aumento da violência. Benson e Rasmussen (1991) arguem que a alocação de recursos policiais para coibir as atividades do tráfico de drogas faz com que menos recursos sejam orientados para prevenir e controlar outros tipos de crime, fazendo diminuir a probabilidade de aprisionamento e prevenção para outros tipos de crime Cerqueira (2024, p. 8). Resumidamente, a literatura especializada ao mesmo tempo em que documenta uma frágil relação causal entre o consumo de drogas e violência, via efeitos psicofarmacológicos e de compulsão econômica, imputa ao proibicionismo das drogas, via mecanismo sistêmico, a esmagadora maioria de crimes violentos associados ao tema." (Atlas da violência 2024 / coordenadores: Daniel Cerqueira; Samira Bueno – Brasília: Ipea, FBSP, 2024, pp. 113-114).

Em resposta aos fatores sistêmicos de vulnerabilização do direito à vida e à segurança das juventudes brasileiras no contexto da política sobre drogas, a SENAD/MJSP desenvolveu o projeto PRONASCI Juventude, uma iniciativa de prevenção às violências associadas aos mercados ilegais de drogas.

Sua aplicação é focalizada na proteção de adolescentes e jovens, com idade entre 15 a 24 anos, em situação de vulnerabilidade sociorracial agravada, em territórios marcados por elevados índices de violência letal e pela presença do crime organizado.

A execução do projeto envolve ações de acompanhamento multidisciplinar, elevação de escolaridade e formação profissionalizante (em parceria com o Ministério da Educação), pautadas no desenvolvimento social e comunitário, bem como na estratégia de redução de danos.

5.2 VALORES DA POLÍTICA: SEGURANÇA COM CIDADANIA. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO

O Decreto Presidencial n.º 11.436, de 15 de março de 2023, inaugurou o programa PRONASCI II, com lastro na Lei n.º 11.530, de 24 de outubro de 2007, que instituiu no país o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania.

Foram traçados, dentre os eixos e ações prioritárias do PRONASCI II, os elencados a seguir:

Art. 3º São eixos prioritários do Pronasci 2:

I - Fomento às políticas de enfrentamento e prevenção de violência contra as mulheres;

II - Fomento às políticas de segurança pública, com cidadania e foco em territórios vulneráveis e com altos indicadores de violência;

III - Fomento às políticas de cidadania, com foco no trabalho e no ensino formal e profissionalizante para presos e egressos;

IV - Apoio às vítimas da criminalidade; e

V - Combate ao racismo estrutural e aos crimes decorrentes.

Parágrafo único. Os eixos prioritários referidos no caput visam contribuir para a consecução das metas e das ações estratégicas do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030, previstas no Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021.(Grifo da equipe).

Para a execução do PRONASCI II, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) identificou Municípios prioritários para a implementação do programa, que receberão um conjunto de ações e políticas públicas integradas do MJSP e construídas em parceria com outros órgãos do governo federal.

Os territórios escolhidos são 163 municípios que concentram 50% das mortes violentas intencionais. A categoria Mortes Violentas Intencionais, criada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, agrega as vítimas de ocorrências de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte, feminicídio, mortes decorrentes de intervenção policial e vitimização policial.

Diante do marco normativo que orienta as competências da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (Lei n.º 11.343 de 23 de agosto de 2006 e Decreto n.º 9.671, de 11 de abril de 2019) e das diretrizes técnicas do PRONASCI II (Decreto n.º 11.436, de 15 de março de 2023), buscou-se o desenvolvimento de uma política de prevenção das violências associadas aos mercados ilegais de drogas, capaz de incidir em fatores sistêmicos de vulnerabilização das juventudes, nas comunidades mais afetadas pelo crime organizado, e de fortalecer o desenvolvimento social e comunitário como estratégia de redução da oferta de drogas.

Assim, foi desenvolvido o projeto PRONASCI Juventude, com apoio nos conceitos de segurança pública com cidadania e de desenvolvimento social e comunitário como estratégia de redução da oferta de drogas ilícitas.

A noção de desenvolvimento social e comunitário é inspirada nas experiências mundiais de desenvolvimento alternativo que têm se provado eficazes como políticas de redução da oferta de drogas.

Merece destaque a Resolução n.º 68/196 da Assembleia Geral das Nações Unidas, intitulada Princípios Reitores das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Alternativo, aprovada em 18 de dezembro de 2013.

A proposta de desenvolvimento alternativo evoluiu da abordagem original de redução de oferta de drogas em zonas rurais, por meio da substituição de plantio por cultivos lícitos, para o desenvolvimento de projetos também em áreas urbanas com o objetivo de oferecer **alternativas de vida aos jovens em situação de vulnerabilidade social potencialmente sujeitos ao aliciamento pelo crime organizado**.

Com este sentido alargado, as políticas de desenvolvimento alternativo passaram a ser conhecidas também como “desenvolvimento alternativo urbano” ou “desenvolvimento alternativo preventivo”.

Posteriormente, na 62ª sessão da Comissão de Narcóticos (o órgão central de formulação de políticas de drogas no interior do sistema das Nações Unidas), em março de 2019, a questão alcançou esta dimensão mais ampla, com a Resolução n.º 62/3, que trata da Promoção do desenvolvimento alternativo como estratégia contra as drogas inclusiva, sustentável e orientada ao desenvolvimento. O texto aprovado entre os Estados-membros incentiva que os países busquem alternativas econômicas para comunidades afetadas por cultivo ilícito ou outras atividades ilícitas relacionadas a drogas, inclusive no meio urbano.

O tema do desenvolvimento alternativo, portanto, avançou para além da questão dos cultivos ilícitos e foi alargado pelos países empenhados no enfrentamento do narcotráfico para iniciativas também em meio urbano capazes de prevenir outras atividades ilícitas relacionadas às drogas, como a manufatura, produção e o tráfico ilícito, que afetam sensivelmente comunidades periféricas em meio urbano.

Por ocasião da 64ª sessão da Comissão de Narcóticos (CND), em 2021, uma vez mais o tema ganhou destaque e aprofundamento, por meio da Resolução n.º 64/2, que trata da Promoção de desenvolvimento alternativo como estratégia de controle das drogas orientada ao desenvolvimento, inclusive no contexto da pandemia de coronavírus e de suas consequências. No citado documento, a CND:

Reconhece a necessidade de intensificar os esforços nacionais, regionais e internacionais para promover alternativas econômicas viáveis, em particular para as comunidades afetadas ou em risco de serem afetadas pelo cultivo ilícito de plantas psicotrópicas e pelo fabrico, produção e tráfico ilícitos de drogas, bem como por outras atividades ilícitas relacionadas com a droga em zonas urbanas e rurais, nomeadamente através

de programas globais de desenvolvimento alternativo, e, para tanto, incentiva os Estados-Membros a considerarem intervenções orientadas para o desenvolvimento, assegurando simultaneamente que todas as pessoas beneficiem delas de forma igual.

Nesse sentido, a SENAD/MJSP tem envidado esforços para o cumprimento da obrigação internacional assumida pelo Estado brasileiro de fortalecer iniciativas de desenvolvimento alternativo capazes de reduzir a oferta de drogas ilícitas, em especial em comunidades impactadas por atividades ilegais relacionadas às drogas em áreas urbanas.

Dadas as complexidades da interiorização do crime organizado e as diferentes facetas das comunidades afetadas pelos mercados ilegais (periferias urbanas, comunidades rurais, quilombolas, povos indígenas etc.), adaptou-se a noção de desenvolvimento alternativo para o conceito de desenvolvimento social e comunitário.

5.3 ESCOLHA DOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS NO ESTADO DE SÃO PAULO.

O Estado de São Paulo, embora apresente a menor taxa de homicídios do Brasil (6,4 por 100 mil habitantes em 2023, frente à média nacional de 21,2), segundo o Atlas da Violência 2025, enfrenta desafios específicos relacionados à violência letal e à presença do crime organizado, sobretudo em áreas urbanas periféricas e regiões estratégicas para o tráfico de drogas (CERQUEIRA; BUENO, 2025). A análise territorial indica que a letalidade juvenil permanece alarmante: quase metade das vítimas de mortes violentas intencionais no país em 2023 eram jovens entre 15 e 29 anos, e São Paulo concentra parte significativa dessas ocorrências em municípios vulneráveis (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2025).

Apesar da redução histórica da taxa estadual, a violência é concentrada em determinados territórios. Regiões como a Baixada Santista (Santos, Guarujá, São Vicente, Praia Grande e Cubatão) registraram aumento da criminalidade nos últimos anos, impulsionado pela atuação do Primeiro Comando da Capital (PCC), que domina rotas estratégicas para o tráfico internacional de drogas via portos e aeroportos. Em Santos, a taxa de homicídios dolosos evoluiu de 1,89 para 3,22 por 100 mil habitantes entre 2020 e 2022; no Guarujá, passou de 1,80 para 3,24 no mesmo período, segundo dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP, 2024).

Além da Baixada Santista, municípios do interior paulista também apresentam índices preocupantes. A ausência de hegemonia no controle do tráfico transformou a cidade em território de disputa entre PCC e Comando Vermelho, elevando os homicídios em 26% em 2025, com taxa quase três vezes superior à média estadual (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2025).

Esses dados evidenciam que, embora São Paulo tenha avançado na redução global da violência, persistem bolsões críticos onde a vulnerabilidade social se soma à presença do crime organizado. O Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) aponta que áreas urbanas classificadas como de alta e muito alta vulnerabilidade concentram populações jovens expostas a riscos sociais e criminais, com baixa escolaridade, precariedade habitacional e restrito acesso a serviços públicos essenciais (FUNDAÇÃO SEADE, 2024).

Diante desse cenário, recomenda-se a priorização dos seguintes municípios para implementação do PRONASCI Juventude: Santos, Guarujá, Cubatão, na Baixada Santista, além da capital São Paulo, Santo André, Poá, Cotia, Guarulhos, Osasco, Itaquaquetuba, Ribeirão Preto e Araraquara, por apresentarem:

- Elevadas taxas de mortes violentas intencionais e homicídios juvenis;
- Forte presença ou disputa de facções criminosas ligadas ao tráfico de drogas;
- Indicadores críticos de vulnerabilidade social, segundo o IPVS e dados socioeconômicos estaduais.

A atuação estratégica nesses territórios permitirá incidir diretamente sobre fatores de risco que afetam adolescentes e jovens, oferecendo alternativas educacionais, profissionais e comunitárias capazes de romper ciclos de pobreza, desigualdade e violência. Assim, a execução do projeto contribuirá para a prevenção das violências associadas aos mercados ilegais de drogas e para a promoção de um desenvolvimento social inclusivo e sustentável, alinhado às diretrizes do PRONASCI II e às obrigações internacionais assumidas pelo Brasil no campo do desenvolvimento alternativo.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?		sim
	X	não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
X	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?	X	sim
		não
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:	<p>O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:</p> <p style="text-align: center;">1. R\$1.221.200,00 (Hum milhão duzentos e vinte e um mil e duzentos reais) - Despesa operacional administrativa para contratação de Fundação de Apoio. Para a disponibilização financeira no período anterior à aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2026 será contratada Fundação de apoio, assim o valor repassado em 2025 estará disponível para uso imediatamente no início de 2026. O valor destinado à fundação de apoio corresponde a 7,1 % do valor global pactuado neste TED. Os valores por natureza de despesa estão especificados no item 11 deste Plano de Trabalho.</p> <p style="text-align: center;">2. R\$295.840,00 (Duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e quarenta reais) - Despesa operacional com encargos sociais e contribuições previdenciárias. O valor destinado à encargos sociais e contribuições corresponde a 1,68 % do valor global pactuado neste TED. Os valores por natureza de despesa estão especificados no item 11 deste Plano de Trabalho.</p>	

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
Metas	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1: GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO	Para o gerenciamento administrativo e financeiro do projeto, será contratada uma fundação de apoio. Além disso, serão designados os seguintes atores: uma coordenação geral, uma coordenação pedagógica, uma coordenação financeira, uma coordenação de gestão ambiental, uma coordenação de articulação, quatro coordenações regionais e duas supervisões administrativas	-	-	-	Sub-total: R\$ 7.130.000,00	Mês 1	Mês 24
<u>Produto da Etapa 1:</u>	<u>Contrato firmado entre IFSP e Fundação de Apoio para prestação de serviço administrativo para execução do projeto.</u>	-	-	-	<u>Sub-total: R\$ 1.221.200,00</u>	Mês 1	Mês 24
	Fundação de Apoio	Pessoa Jurídica	1	R\$ 1.221.200,00	R\$ 1.221.200,00	Mês 1	Mês 24
<u>Produto da Etapa 2:</u>	<u>Portaria de designação dos coordenadores e supervisores sistêmicos do projeto e seleção e nomeação da Coordenação de Gestão Ambiental</u>	-	-	-	<u>Sub-total: R\$ 2.006.400,00</u>	Mês 1	Mês 24
	Coordenador(a)-Geral	Pessoa Física	1 (24 meses)	R\$ 8.000,00	R\$ 192.000,00	Mês 1	Mês 24

	Coordenador(a) Pedagógico	Pessoa Física	1 (24 meses)	R\$ 8.000,00	R\$ 192.000,00	Mês 1	Mês 24
	Coordenador(a) Financeiro	Pessoa Física	1 (24 meses)	R\$ 8.000,00	R\$ 192.000,00	Mês 1	Mês 24
	4 Coordenadores(as) Regionais	Pessoa Física	4 (24 meses)	R\$ 8.000,00	R\$ 768.000,00	Mês 1	Mês 24
	2 Supervisores(as) Administrativo	Pessoa Física	2 (24 meses)	R\$ 5.800,00	R\$ 278.400,00	Mês 1	Mês 24
	Coordenador(a) Gestão Ambiental	Pessoa Física	1 (24 meses)	R\$ 8.000,00	R\$ 192.000,00	Mês 1	Mês 24
	Coordenador(a) Articulador	Pessoa Física	1 (24 meses)	R\$ 8.000,00	R\$ 192.000,00	Mês 1	Mês 24
<u>Produto da Etapa 3</u>	<u>Consolidação dos municípios e campi que atuarão no PRONASCI Juventude.</u>	-	-	-	<u>Sub-total: R\$ 0,00</u>	Mês 1	Mês 24
<u>Produto da Etapa 4</u>	<u>Portaria de designação das coordenações-adjuntas locais e apoios administrativos nos campi</u>	-	-	-	<u>Sub-total: R\$ 3.902.400,00</u>	Mês 1	Mês 24
	Coordenadores(as)-Adjunto Locais	Pessoa Física	10 (16 meses)	R\$ 3.510,00	R\$ 561.600,00	Mês 8	Mês 24
	10 Apoios de Administrativo	Pessoa Física	10 (16 meses)	R\$ 2.610,00	R\$ 417.600,00	Mês 8	Mês 24
	Agente Redutor de Danos	Pessoa Física	10 (14 meses)	R\$ 2.610,00	R\$ 365.400,00	Mês 10	Mês 24
	Articulador Territorial	Pessoa Física	10 (14 meses)	R\$ 2.610,00	R\$ 365.400,00	Mês 10	Mês 24
	Educador(a) Jurídico	Pessoa Física	10 (14 meses)	R\$ 2.610,00	R\$ 365.400,00	Mês 10	Mês 24
	Psicólogo(a)	Pessoa Física	20 (14 meses)	R\$ 2.610,00	R\$ 730.800,00	Mês 10	Mês 24
	Assistente Social	Pessoa Física	20 (14 meses)	R\$ 2.610,00	R\$ 730.800,00	Mês 10	Mês 24
	Pedagogo(a)	Pessoa Física	10 (14 meses)	R\$ 2.610,00	R\$ 365.400,00	Mês 10	Mês 24
META 2: IMPLEMENTAÇÃO	Serão atendidos até 1.000 (mil)	-	-	-	Sub-total: R\$ 9.970.000,00	Mês 1	Mês 22

DO PROJETO PRONASCI JUVENTUDE EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	adolescentes e jovens em municípios de atuação dos campi do IFSP.							
<u>Produto da Etapa 1:</u>	<u>Município, campi e equipe selecionados para atuação no projeto.</u>	-	-	-	<u>Sub-total: R\$ 0,00</u>	Mês 1	Mês 22	
<u>Produto da Etapa 2:</u>	<u>Plano de territorialização do projeto.</u>	-	-	-	<u>Sub-total: R\$ 0,00</u>	Mês 1	Mês 22	
<u>Produto 1 da Etapa 3:</u>	<u>Manual de monitoramento do projeto e gestão da informação;</u>	-	-	-	<u>Sub-total: R\$ 0,00</u>	Mês 1	Mês 22	
<u>Produto 2 da Etapa 3:</u>	<u>Relatório do encontro formativo com as equipes.</u>	-	-	-	<u>Sub-total: R\$ 0,00</u>	Mês 1	Mês 22	
<u>Produto 1 da Etapa 4:</u>	<u>Relatório analítico contendo histórico do território em relação a projetos com juventude, levantamento de dados das visitas realizadas, mapeamento das redes de educação, saúde, assistência social e demais setores relevantes, bem como a identificação das lideranças locais que possam contribuir com o desenvolvimento no alcance dos objetivos do Projeto;</u>	-	-	-	<u>Sub-total: R\$ 0,00</u>	Mês 1	Mês 22	
<u>Produto 2 da Etapa 4:</u>	<u>Plano de ação incluindo a sistematização das sugestões do território, com a definição de cronograma, a metodologia das atividades e a definição de</u>	-	-	-	<u>Sub-total: R\$ 0,00</u>	Mês 1	Mês 22	

	<u>cronograma, a metodologia das atividades e a execução das etapas.</u>						
<u>Produto 1 da Etapa 5:</u>	<u>Plano pedagógico das atividades de mobilização nos territórios e oficinas de arte, cultura, esporte e lazer.</u>	-	-	-	<u>Sub-total: R\$ 1.493.280,00</u>	Mês 1	Mês 22
	Material de consumo (kit educacional e material de oficinas)	Unidade	1000	R\$ 814,44	R\$ 814.440,00	Mês 1	Mês 22
	Oficineiros	Horas	6.383 h e 20 min	R\$ 60,00	R\$ 383.000,00	Mês 10	Mês 22
	Contribuição Patronal (20%)	Pessoa Jurídica	1	R\$ 295.840,00	R\$ 295.840,00	Mês 1	Mês 22
<u>Produto 2 da Etapa 5:</u>	<u>Relatório de articulação com a rede de proteção social.</u>	-	-	-	<u>Sub-total: R\$ 0,00</u>	Mês 1	Mês 22
<u>Produto 3 da Etapa 5:</u>	<u>Aquisição e manutenção de equipamentos e bens.</u>	-	-	-	<u>Sub-total: R\$ 500.000,00</u>	Mês 1	Mês 22
	Reforma do ônibus	Pessoa Jurídica	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	Mês 1	Mês 22
	Notebook	Unidade	20	4.000,00	R\$ 80.000,00	Mês 1	Mês 22
	Tablet	Unidade	100	R\$ 800,00	R\$ 80.000,00	Mês 1	Mês 22
	Celulares	Unidade	50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00	Mês 1	Mês 22
<u>Produto da Etapa 6:</u>	<u>seleção e cadastramento dos adolescentes e jovens para recebimento dos auxílios.</u>	-	-	-	<u>Sub-total: R\$ 7.976.720,00</u>	Mês 1	Mês 22

	Kit Lanches (por aluno, por todo o Período de acompanhamento)	Unidade	1000	R\$ 1.276,72	R\$ 1.276.720,00	Mês 1	Mês 22
	Auxílio para jovens	Unidade	1000 (12 meses)	R\$ 500,00	R\$ 6.000.000,00	Mês 10	Mês 22
	Passagens Aéreas	Unidade	200	R\$ 2.500,00	R\$ 500.000,00	Mês 1	Mês 22
	Diárias	Unidade	500	R\$ 400,00	R\$ 200.000,00	Mês 1	Mês 22
<u>Produto da Etapa 7:</u>	<u>Relatório técnico sobre o processo de acompanhamento psicossocial com dados quantitativos e qualitativos dos jovens selecionados pelo Programa.</u>	-	-	-	<u>Sub-total: R\$ 0,00</u>	Mês 1	Mês 22
META 3: FORTALECIMENTO DO PRONASCI JUVENTUDE NOS TERRITÓRIOS	-	-	-	-	Sub-total: R\$ 100.000,00	Mês 1	Mês 24
<u>Produto 1 da Etapa 1:</u>	<u>Relatórios técnicos com as participações</u>				<u>Sub-total: R\$ 100.000,00</u>	Mês 1	Mês 24
	Publicação e Congressos	Unidade	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Mês 10	Mês 24
<u>Produto 2 da Etapa 1:</u>	<u>Relatório analítico da implementação do projeto, com dados quantitativos e qualitativos.</u>				<u>Sub-total: R\$ 0,00</u>	Mês 1	Mês 24

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor
01/2026	R\$ 9.000.000,00
03/2026	R\$ 7.200.000,00
09/2026	R\$ 1.000.000,00
TOTAL:	R\$ 17.200.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
3.3.90.39	Sim (Fundação de Apoio + Patronal)	R\$ 1.517.040,00
3.3.90.39	Não	R\$ 15.182.960,00
4.4.90.39	Não	R\$ 500.000,00
	TOTAL:	R\$ 17.200.000,00

12. PROPOSIÇÃO E APROVAÇÃO

PROPOSIÇÃO

São Paulo, na data da assinatura

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO

Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos – Ministério da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Silmário Batista dos Santos, Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 19:22, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 22/12/2025, às 19:51, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34110420** e o código CRC **34C9AF9F**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.